

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 383, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.746.075,94 (quatro milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2052	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.746.075,94
TOTAL			4.746.075,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE
: 2052 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2231 9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F 334000000	131	OD NO	4.746.075,94
TOTAL GERAL:								4.746.075,94

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 PROCESSO : 26201 - FUNDAÇÃO
 2052 UNIVERSIDADE DO ESTADO
 DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2206	9900 extensão universitária - ESTADO	- F	339000000	262	OD NO	1.701.023,56
12	364	397	2210	9900 cursos em modalidades diferenciadas - ESTADO	F	339000000	262	OD NO	437.528,35
12	364	397	2214	0700 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	262	OD NO	2.607.524,03
TOTAL FISCAL:	4.746.075,94								
TOTAL SEGURIDADE:	0,00								
TOTAL GERAL:	4.746.075,94								

ANEXO III
 Processo: 2052 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Transporte escolar disponível(Percentual) 97,00

Meta Física Neste Processo: Transporte escolar disponível(Percentual) 97,00

Processo: 2052 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Projeto institucionalizado(Unidade) 200,00

Meta Física Neste	Projeto institucionalizado(Unidade)	200,00		
Processo:				
Processo:	2052		Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2210 - Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)	10,00		
Meta Física Neste	Curso ofertado(Unidade)	10,00		
Processo:	2052		Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)	16,00		
Meta Física Neste	Curso mantido(Unidade)	16,00		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f653c9df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar